

AMT divulga *Síntese sobre o Mercado Táxi em Portugal*

- A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) acaba de divulgar a “Síntese sobre o Mercado Táxi em Portugal”, a qual realiza uma avaliação sobre a concentração de mercado no setor até 2017.
- O presente relatório conta ainda com conclusões retiradas de um questionário enviado aos 308 municípios portugueses sobre as licenças de táxi e os contingentes municipais. A atualização dos dados permite apresentar um conhecimento concreto quanto à situação existente no mercado no final de 2017.

A AMT torna público o terceiro documento sobre o setor do transporte em táxi em Portugal, intitulado “*Síntese sobre o Mercado Táxi em Portugal*”, referente ao ano de 2017, o qual apresenta uma avaliação sobre a concentração de mercado no setor, fazendo uma análise sobre qual o número de táxis licenciados nos vários municípios portugueses são detidos por uma mesma entidade.

O presente relatório tem por base um questionário enviado aos 308 municípios portugueses sobre as licenças de táxi e os contingentes municipais, e complementa também a informação já disponibilizada anteriormente sobre a forma como os municípios portugueses exercem as suas competências neste setor.

De acordo com as informações recolhidas, conclui-se que a concentração de táxis detidos por uma mesma entidade aumenta com a redução do número de licenças no município, sendo **os municípios que possuem até 10 táxis os que apresentam maiores taxas de concentração**. Em média, cerca de 34% dos táxis são detidos pelo maior operador. **Nos municípios com mais táxis, a concentração reduz-se de forma significativa**. Nos 3 municípios com mais de 200 táxis (Lisboa, Porto e Funchal), a concentração de táxis detidos pelo mesmo prestador corresponde, em média, a 3%.

Adicionalmente, e tendo por base o questionário realizado aos municípios, foi atualizada a informação à data de 31 de dezembro de 2017 sobre as licenças de táxi e os contingentes municipais. A este propósito mantém-se o cenário de estabilidade revelado em documentos anteriores¹, contabilizando-se **13.729 táxis licenciados no final de 2017** (menos **47** do que em 2016 e mais **86** do que em 2006).

Apesar de existirem vagas nos contingentes em mais de metade dos municípios, a grande maioria, optou por não abrir concursos. No final de 2017, existiam **1.209 vagas (8% do contingente total)**.

Relativamente aos **critérios e procedimentos associados às decisões dos municípios sobre a fixação de contingentes e o lançamento de concursos** para a atribuição de licenças, conclui-se que os mesmos são **insuficientemente suportados em opiniões de agentes do lado da procura e em dados técnicos e económicos** sobre as condições de prestação do serviço. Baseiam-se, maioritariamente, em critérios centrados na perspetiva dos agentes do lado da oferta, tais como a “consulta aos detentores de licenças” e a “demonstração por parte de interessados em obter licenças”.

¹ AMT (2017) “[Serviços de Transporte em Táxi: A realidade atual e a evolução na última década](#)”. AMT (2018) “[Serviços de Transporte em Táxi: Exercício das competências dos municípios no âmbito dos serviços de transporte em táxi](#)”.

Na classificação dos concorrentes, no âmbito dos concursos para a atribuição de licenças, os municípios recorrem a critérios relacionados sobretudo com a localização geográfica da residência ou sede social do prestador, em vez de critérios relacionados com condições de exercício da atividade, o que poderá ser suscetível de criar barreiras legais à entrada no mercado.

O transporte em TVDE

O documento refere ainda a publicação da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, com entrada em vigor a 1 novembro do mesmo ano, relativa ao enquadramento legal para o transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE), regulamentando uma oferta existente desde 2014 com o aparecimento da primeira plataforma eletrónica.

A aprovação do regime jurídico dos TVDE veio determinar a coexistência na ordem jurídica portuguesa de dois regimes distintos no transporte individual remunerado com motorista: um para o transporte em táxi, outro para o transporte a partir de plataformas eletrónicas em veículos descaracterizados (TVDE).

Reclamações

Nos anos de 2016, 2017 e 2018 as reclamações no setor dos táxis foram respetivamente 65, 196 e 69, o que representou 0,6% das reclamações totais registadas e tratadas pela AMT nesses três anos.

No primeiro semestre de 2019 foram registadas 14 reclamações (0,2% do total). O motivo das reclamações prende-se maioritariamente com o comportamento do motorista (críticas à condução e/ou atitude agressiva).

No que se refere às reclamações dos TVDE, no primeiro semestre de 2019 chegaram à AMT 122 reclamações relativas aos serviços de TVDE, relacionadas maioritariamente, com pagamentos e pedidos de reembolso (42%), com cancelamentos de serviços (15%) e com o comportamento dos profissionais (11%).

9 de junho de 2020

Consulte também:

[*Síntese sobre o Mercado Táxi em Portugal*](#)